



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 108/2018, de 19 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015** que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 81/2018 – CCBS**, de 18 de junho de 2018, que solicita prorrogação da Portaria que instituiu Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Medicina, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:


Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Medicina, câmpus Mossoró, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 086/2018, de 21 de maio de 2018;

Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** (presidente), **Lázaro Fabrício de França Souza** (membro titular), **Francisco Vitor Aires Nunes** (suplente);
- b) Representante discente: **Henrique Marques Dagostin**.

Art. 3º A Comissão terá até o dia **11 de julho de 2018** para finalizar seus trabalhos;

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação